

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na Central Municipal de Saúde de Pedreira em 29 de agosto de 2024

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Central Municipal de Saúde de Pedreira, sito a Rua Miguel Sarkis, número 50, Parque Industrial, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos senhores conselheiros e demais participantes que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta, justificativa da ausência da Conselheira Mariana Polizel. Secretária de Saúde Ana Lúcia, pede aprovação do Conselho para que as sobras dos recursos recebidos para custeio de ações relacionadas à Covid sejam usadas para outras ações da Saúde não relacionadas à Covid-19, isso possibilitará o uso total dos recursos recebidos, o que é importante para a gestão financeira municipal, com isso os Conselheiros presentes aprovam por unanimidade o uso das sobras dos recursos recebidos para Covid para outras ações da Saúde. Em seguida, Ana Lúcia apresenta a planta da futura UPA, que será instalada nas dependências da atual Central de Pronto Atendimento. Para adequação do prédio para ser considerado UPA, o Município receberá uma ajuda de custo, além disso, quando for credenciada receberá ajuda de custo mensal. Diante do exposto e da planta apresenta, o Conselho aprova por unanimidade. Ainda fazendo uso da palavra, Secretária informa que a Central de Pronto Atendimento está atendendo em média 100 pessoas no período de 12 horas. Por fim, coordenadora do NAECAP, Isabela Baldasso, apresenta uma prestação de contas do núcleo: a equipe é composta por 2 psicólogas sendo uma neuropsicóloga, 2 T.O., 1 psicopedagoga, 1 fonoaudióloga e 1 médico; 230 atendimentos semanais; 180 pacientes com diagnóstico fechado; 66 em avaliação; 114 avaliados e não diagnosticados; 360 pacientes já passaram no NAECAP desde a inauguração em agosto de 2020; há

disponível aos pacientes que necessitam, ecoterapia; 41 famílias usam van para transporte de pacientes as terapias; acolhimento e consultas médicas humanizadas a quem busca o serviço; grupo para treinamento para AVDS; avaliação dos encaminhamentos para terapia ocupacional e fonoaudiólogo para classificação de urgência; atendimento as mães e cuidadores a cada 2 meses, para treinamento e orientação de atividades a serem realizadas em casa; devolutiva semestral aos pais; elaboração de relatórios semestrais para acompanhamento da escola; reunião de equipe mensal para elaboração de plano terapêutico e discussão de casos; agendamentos de consultas e pedido de receitas via telefone; retirada de medicação de uso contínuo no NAECAP; grupo de pais com reunião mensal com o drº Diovan; grupo cuidando de quem cuida no fim do semestre; bazar de roupa permanente no NAECAP; dias das crianças com atividades externas; NAECAP em rede capacitando as secretarias municipais, realizadas pela equipe técnica do NAECAP; realização da Semana do Autismo; Auxílio para cadastro do CIPTEA; Auxílio para processo de realização de auto custo; fornecimento de laudo para benefícios, além de wi-fi, bolachas, água e chá disponível para pacientes e familiares, entre outras atividades inerentes ao serviço prestado no núcleo. Diante do relatado, todos os presentes aprovam por unanimidade. Sem mais assuntos, a presente reunião foi encerrada, cabendo a mim Secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente. Pedreira 29/08/2024.

RENAN DE SOUSA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE